PORTARIA Nº 6218, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis Urbanos.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, artigo 17.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem à avaliação dos imóveis descritos abaixo, para fins de alienação da área de passeio extinta aos proprietários lindeiros para fusão aos lotes, nos limites de suas confrontações:

Vanda Fátima Signori Rubens Luis Rolando Souza Gilwann Alves Miorim Clair José Walter Eiane Marisa Mesomo Irio Antonio Bazzanella

Imóveis:

Área Remanescente Avenida Brasil–01(A.R-01), Quadra 42, Setor S.E., com área de 52,88m2, situa-se na esquina da Avenida Brasil, com a Avenida Paraná com extensões de 23,16 metros e 2,58 metros.

Área Remanescente Avenida Brasil–02(A.R-02), Quadra 42, Setor S.E., com área de 38,42m2, situa-se frente com a Avenida Brasil, com extensão de 16,05 metros e localiza-se á 23,16 metros da Avenida Paraná.

Área Remanescente Avenida Brasil–03(A.R-03), Quadra 42, Setor S.E., com área de 37,03m2, situa-se frente com a Avenida Brasil, com extensão de 15,04 metros e localiza-se á 39,21 metros da Avenida Paraná.

Área Remanescente Avenida Brasil–04(A.R-04), Quadra 42, Setor S.E., com área de 38,65m2, situa-se frente com a Avenida Brasil, com extensão de 15,23 metros e localiza-se á 54,25 metros da Avenida Paraná.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin *Prefeita Municipal*

Marli Lucca Secretária de Administração